

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

Em 12.04.2000

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 12 / 04 / 2000
W
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
(Do Senhor Deputado Silvio Linhares)

LC 583/2000

**Altera a destinação de uso dos
lotes 01, 02 e 03 da CLN 07
Conjunto G, Riacho Fundo RA
XVII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica alterada de sua atual destinação os lotes nº 01, 02 e 03 da Quadra CLN 07 Conjunto G, Bairro de Riacho Fundo I - RA XVII, passando à categoria de uso comercial, posto de abastecimento lavagem e lubrificação.

Art. 2º - A alteração de uso dos lotes referidos no art. 1º implica pagamento de outorga onerosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 583/2000
Fls. n.º 01 BIA

A localização do lote em referência permite que a comunidade do Riacho Fundo I, tenha a opção de abastecimento, respeitando a lei da livre



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

concorrência , contando que Riacho Fundo já uma cidade bem formada com agência bancária, correios e telégrafos, escolas particulares e vários outros estabelecimentos comerciais, necessitando então de um posto de combustível lavagem e lubrificação. Além disso, estaremos gerando empregos naquela região, colaborando para seu desenvolvimento.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares ao presente projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ 2000.


SILVIO LINHARES
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PLC n.º 583 / 2000
Fls. n.º 02 BTA